

permitir iniciar um processo que eu espero que tenha consequências e desdobramentos, inclusive na taxação das grandes fortunas.

Mas quando a gente fala em grandes fortunas, a gente não está falando do sujeito que tem 10, 15, 20 milhões, não. A gente está falando dos grupos e das famílias que têm milhões e bilhões em dinheiro, que nunca foram taxadas, como bem colocou o presidente Lula. Tem que colocar um imposto de renda para os mais ricos. E os mais pobres precisam se beneficiar disso.

Quem paga imposto de renda no nosso país, hoje, são os trabalhadores, que têm o seu desconto na fonte. São essas pessoas que pagam o imposto de renda; os mais ricos não pagam.

Primeiro porque muitos sonegam, e a gente já mostrou aqui, em diversas ocasiões, a sonegação de grandes grupos econômicos. Grandes grupos financeiros e grandes grupos econômicos também, que acabam deixando de recolher impostos e depois vão discutir isso na Justiça. E essa discussão fica 10 anos, 20 anos, 30 anos.

Eu só queria, Sr. Presidente, dizer o seguinte: quando tem um orador ou, no caso, uma oradora na tribuna, a gente podia pedir um pouquinho de silêncio, porque a gente também fica quietinha ali sentada na cadeira quando alguém está falando. A gente gostaria de que os nossos pares, alguns deles, pudessem também fazer o mesmo.

Eu não sei se isso é um problema porque tem uma mulher na tribuna ou se é uma prática comum. Eu acho que a gente precisa dar uma melhorada nisso. Não que as pessoas tenham que ficar caladas, mas acho que nós poderíamos melhorar um pouco essa nossa relação de civilidade aqui no interior do plenário.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PL - Gostaria de pedir ao plenário... É justa a reivindicação de Vossa Excelência. Eu gostaria de pedir ao plenário que respeitasse a oradora na tribuna.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Então, Sr. Presidente, eu quero aqui, para finalizar a minha fala, dizer para V. Exa. que a bancada do Partido dos Trabalhadores vai se manter irredutível em relação a esse projeto do Cosud que, na verdade, deveria ser “Consud”, né, porque é consórcio do sul e sudeste. E vamos buscar aquilo que é o melhor para a população, e o melhor para a população é você olhar o País como um todo.

O melhor para a população é você fazer uma distribuição equilibrada, equitativa dos recursos públicos, mas preferencialmente você utilizar esses recursos para aqueles que mais precisam e para os setores mais vulneráveis da população. Por ora é só, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PL - Obrigado, deputada Beth Sahão. Para falar contra, eu chamo à tribuna a deputada Andréa Werner. Tem V. Exa. o tempo regimental de 15 minutos para discursar.

A SRA. ANDRÉA WERNER - PSB - Presidente, eu gostaria de passar o meu tempo ao deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS CEZAR - PL - É regimental. Tem o deputado Paulo Fiorilo, então, o tempo de 15 minutos cedidos pela deputada Andréa Werner.

O SR. PAULO FIORILO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, só vou dividir o meu tempo com o deputado Luiz Claudio. Então, eu falo sete, ele fala oito.

Sr. Presidente, eu não vou entrar aqui em todos os aspectos que já foram trazidos pelos deputados e deputadas com relação ao Cosud. Mas antes eu quero fazer um registro aqui: encontra-se entre nós - eu não sei se ele já teve o registro público - o sempre deputado Frederico d’Ávila, com quem aqui, desta tribuna, eu tive muitos debates importantes e necessários. Embates, eu não diria; mas muitos debates aqui, até pelas posições, que são antagônicas e divergentes. (Palmas.)

Quero fazer o registro aqui de solidariedade à deputada Ediane. Eu acho inadmissível o desrespeito aos deputados. Portanto, mesmo a Ediane não estando, eu quero deixar registrado, junto à Paula, a minha solidariedade e a solidariedade da bancada da Federação PT-PCdoB-PV.

Eu propus, Sr. Presidente, um projeto de lei aqui para que a gente possa fazer um bom debate, que é para criar a possibilidade de ter detectores de mentira nos microfones. Talvez a gente pudesse mudar o nome, né, porque isso incomodou alguns deputados: um detector da verdade.

A gente põe ali no telão o gráfico, para a gente perceber como é que andam as fake news produzidas. Serve para os deputados da direita, da esquerda, do centro, de quem o senhor quiser. Mas a gente acaba com esse tipo de coisa. Porque não é possível mais.

Mas eu quero voltar ao projeto. O deputado Reis levantou um aspecto importante: esse projeto do Cosud, para além das divergências que nós temos com a fala do Zema, nós temos uma, que foi a ausência da fala do governador para negar o que o Zema disse. Isso é um problema gravíssimo, porque se fosse sério, o governador já teria rejeitado a postura do Zema.

Agora, esse projeto cria dez cargos. Ele cria um cargo de secretário executivo, no valor de remuneração de R\$ 19.500,00 e nove de R\$ 15.550,00 e aí, eu não sou da base, mas eu queria sugerir aqui um currículo.

Espero que o deputado Bove, Valeria Bolsonaro, Bruno Zambelli, os deputados da base possam avaliar esse currículo e, quem sabe, indicar ao governador, caso vocês consigam aprovar, porque está difícil. Aprovar projeto aqui do governo este semestre, nem chorando está conseguindo aprovar.

Mas fiz lá o currículo, que eu queria sugerir, deputada Valeria, que de forma muito atenta acompanha o meu debate. Advogado, pós-graduado em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, a ESMP, bacharel em Ciências Contábeis, também tem licenciatura plena em Educação Física e Técnicas Desportivas.

Foi substituto de conselheiro do Tribunal de Consta do Estado de São Paulo, TCE, indicação feita pela Assembleia Legislativa; Decreto Legislativo nº 769, de 03.11.2007.

Exerceu o cargo de conselheiro em diversas oportunidades no período de 2007 a 2012, em substituição aos conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho e Edgard Camargo Rodrigues.

- Assume a Presidência o Sr. André do Prado.

Foi chefe de gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, no período 2008, assessor técnico, procurador à disposição do gabinete do conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, de 2020 a 2012, atuando como chefe de seu gabinete de 2001 a 2012.

Trabalhou como assessor do conselheiro decano do TCE, Antonio Roque Citadini, de 2019 a 2022. É servidor efetivo do Tribunal de Contas, agente de fiscalização desde 95, quando ingressou na Corte de Contas por concurso público. Atuou como chefe de gabinete do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo de 2013 a 2015, e como chefe da assessoria institucional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de 2015 a 2019. É oficial R/2 do Exército. Turma de 1988 do CPOR-SP I, tenente de armas da Cavalaria. Serviu na EsPCEx, de 1990 a 1994.

Tenho certeza de que esse currículo jamais seria rejeitado pelo governo. Qual é o problema? É esse servidor que foi exonerado da Secretaria de Agricultura.

O SR. LUCAS BOVE - PL - Um aparte. Você me concede um aparte?

O SR. PAULO FIORILO - PT - Infelizmente, eu não vou conseguir, por conta do meu tempo.

O SR. LUCAS BOVE - PL - Democracia, Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Democracia, mas meu tempo é exímio, e eu queria continuar porque o senhor vai entender o meu raciocínio. O senhor vai entender.

O SR. LUCAS BOVE - PL - Trinta segundos, deputado.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Eu não consigo. Sr. Presidente, eu não consigo ser interrompido e perder o raciocínio, Sr. Presidente, eu não sei se o deputado não quer que eu continue aqui cobrando. Eu vou pedir por senhor desligar o microfone.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Deputado Lucas Bove, sem anuência do nosso orador, não pode ser aparteado.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Não dá, não dá. Não dá porque tem o Marcolino ali na fila. Eu não consigo. Sr. Presidente, vai repor o meu tempo, Sr. Presidente? Mas não dá.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Termine a sua fala. Estamos esgotando a sessão.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Senão eu não consiço. Bom, o que nós fizemos, deputado Bove, depois o senhor vai poder se inscrever para falar, porque esta sessão vai até as 19 horas, se o senhor quiser falar, o senhor fala.

Eu não vou falar, porque eu cumpro acordo. Meu acordo aqui era uma hora e meia, mas se o senhor quiser falar, o senhor está liberado. O senhor se inscreve.

Como está terminando o meu tempo, nós fizemos um RI, um Requerimento de Informação. Tem algumas perguntas básicas:

Como se dará a continuidade das ações desenvolvidas pelo grupo de trabalho sobre o programa “Cidadania no Campo - Rotas Rurais”, para tratar os dos problemas contratuais relativos ao programa “Cidadania no Campo - Rotas Rurais”, do outro secretário de Agricultura e Abastecimento?
Como fica o trabalho de racionalização, unificação e controle e dos procedimentos de gestão, em razão das irregularidades identificadas nos processos de contratos referentes ao programa citado?
Quais são as motivações técnicas para a substituição do secretário executivo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visto que aparentemente é servidor público, atuava intensamente no combate às irregularidades na gestão passada, em ações de governo que podem ainda estar em curso, com possíveis prejuízos ao Erário Público?

Quais são os documentos que o senhor, então secretário executivo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Sr. Marcos Renato Böttcher, encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado? Gostaríamos de ter cópias, tanto do TCE, como também do MP.

Quais as demandas dos órgãos internos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e de que órgãos externos de controle, quanto à solução de irregularidades referentes a esse programa?
Aqui a base se cala, e rejeitam um currículo, deputado Carlos Cezar, que poderia ser utilizado em qualquer lugar desse governo. Agora o governo resolveu passar a mão e demitir um servidor com prestação de serviço ilibada para o governo do estado.

Passo o meu tempo ao deputado Luiz Claudio Marcolino. Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Com a palavra o deputado Luiz Claudio Marcolino pelo tempo restante.

O SR. LUCAS BOVE - PL - O senhor me dá um aparte, deputado Marcolino, antes de iniciar a sua fala? Também não?

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Na seqüência, Sr. Presidente, da fala da deputada Beth, quero fazer referência à sua fala, deputada, que foi muito importante quando caracteriza o risco de esse consórcio que está sendo constituído entre sul e sudeste, com uma clarividência da separação, da segregação do sul e do sudeste com o nordeste.

Fiz aqui um levantamento, fiz questão de levantar a caracterização do estado de São Paulo. Hoje, nós temos nove regiões metropolitanas. Dentro dessas nove regiões metropolitanas, temos 39 municípios na Região Metropolitana da Grande São Paulo; 39 municípios no Vale do Paraíba e Litoral Norte; 34 na região de Ribeirão Preto; nove na Baixada Santista; 27 na região de Sorocaba; 20 na de Campinas; 24 em Piracicaba; sete em Jundiá; 37 em São José do Rio Preto, somando 236 municípios que representam as nossas nove regiões metropolitanas do estado de São Paulo.

Se por acaso se criasse um consórcio dessas regiões metropolitanas, das nove, nós iríamos totalizar 236 municípios, totalizando 36 milhões e 900 mil habitantes nessas nove regiões. Se a gente olhar essas regiões metropolitanas, que vão representar 80% da população paulista, imaginem ser constituído um consórcio ou uma organização das nove regiões metropolitanas do estado de São Paulo em uma perspectiva de debater o desenvolvimento do estado. Nós temos 645 municípios no estado de São Paulo e teríamos apenas 236 municípios estruturados nessas regiões metropolitanas.

Quando nós vamos olhando as regiões do estado, pensando no desenvolvimento e nessa comparação, as nove regiões metropolitanas, 236 municípios, 80% da população do estado de São Paulo. Somos 645 municípios. Imaginem um consórcio, uma organização das nove regiões.

O que seria dos demais municípios do estado de São Paulo se houvesse um consórcio como esse no estado de São Paulo? Segregação. É isso que hoje o atual governador e o governador de Minas estão propondo em relação ao Consórcio Sul e Sudeste.

Levantando mais algumas informações... É importante para os deputados que circulam em todo o estado de São Paulo. Comparando a Região Metropolitana da Grande São Paulo, a gente olha aqui baseado no orçamento per capita por município: enquanto Carapicuíba tem um orçamento per capita de 1.969 reais, Barueri tem 14.115 reais per capita.

Na Baixada Santista, enquanto São Vicente tem 4.460 reais per capita, Bertiooga tem 12.300. Na região de Piracicaba, enquanto Conchal é 3.625, Águas de São Pedro é 14.262.

Na região de Jundiá, enquanto Várzea Paulista tem uma renda per capita de 3.700, Louveira tem uma renda per capita de 12.795. Na região de Campinas, enquanto Sumaré tem uma renda per capita de 3.743, Paulínia tem uma renda per capita de 17.763.

Na região de Ribeirão Preto, enquanto Serrana tem uma renda per capita de 4.039, Santa Cruz da Esperança tem uma renda per capita de 11.729. No Vale do Paraíba, e que pega Litoral Norte, enquanto Cachoeira Paulista tem uma renda per capita de 3.841, Ilhabela tem uma renda per capita de 33.735.

Então, estou trazendo aqui alguns dados e é importante que a gente compare, cada deputado e cada deputada, inclusive São José do Rio Preto, que temos vários deputados e deputadas da região: enquanto em Planalto a renda per capita é de 1.862, em União Paulista é de 15.192 reais.

Então, é isso que nós estamos discutindo nesta Assembleia Legislativa no dia de hoje, quando se debate o Cosud. A grande preocupação que o governador do estado de São Paulo, Tarcísio, deveria ter é pensar uma forma de desenvolver as regiões metropolitanas, desenvolver os aglomerados urbanos, diminuir essas desigualdades regionais que têm entre as regiões metropolitanas do estado de São Paulo.

Citei aqui a renda per capita maior e a menor de cada região metropolitana. Temos aqui também a densidade populacional por quilômetro rodado em cada cidade, demonstrando que é possível pensar em um projeto de desenvolvimento para o estado de São Paulo a partir dessa leitura, mas a proposta do governador do estado de São Paulo, junto com o governador Zema, de Minas Gerais, é fazer uma proposta separando a região sul e sudeste do nosso País da região nordeste.

Só que, se fosse, de fato, uma proposta de adequar o desenvolvimento do Brasil, mas não é essa a perspectiva, não é essa a preocupação. O Zema, por diversas vezes, colocou que o projeto do sul e sudeste, do Cosud, é criar um processo de contraponto ao governo federal, é criar um processo de questionar

não só a arrecadação, mas o processo de potencializar a discriminação entre o sul e o nordeste. Isso nós não podemos aceitar.

O nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, sempre foi um partido preocupado com o desenvolvimento regional. Nós defendemos a organização e a articulação dos estados, dos municípios estruturados em consórcios.

Durante o governo do presidente Lula fizemos vários (Inaudível.) da cidadania no estado de São Paulo em uma perspectiva geral do desenvolvimento também pra o estado de São Paulo.

Quando o governo propõe o PAC Mobilidade e estrutura o Brasil inteiro em ferrovias, hidrovias, investimentos nos aeroportos, isso é uma forma de você potencializar o desenvolvimento do País em sua totalidade.

Então, eu trouxe aqui muitos dados que o governador Tarcísio deveria pegar junto com toda a sua base do secretariado e fazer esse levantamento, 80% hoje da população do estado de São Paulo está nas nove regiões metropolitanas do estado de São Paulo, representam 236 municípios essas nove regiões metropolitanas. Quatro delas ainda não estão regulamentadas, quatro delas ainda não saíram do papel.

É importante pegar essas informações, a distorção que tem entre a renda per capita dos municípios dentro das regiões metropolitanas, e criar um projeto de desenvolvimento para o estado de São Paulo.

É isso que nós esperamos do governador, que faça um debate para desenvolver o nosso estado de São Paulo, que crie uma política industrial, desenvolva o turismo, a agricultura do estado de São Paulo, não trazer uma proposta como essa, que é de segregação do sul e sudeste para se contrapor à política econômica do governo federal, para se contrapor à política do nosso País.

Tanto o Zema como o Tarcísio foram eleitos governadores do estado de São Paulo e de Minas Gerais, como o Lula foi eleito presidente do Brasil. O que nós queremos é respeito a quem foi eleito, tanto no estado de São Paulo, como no Brasil. Queremos políticas de desenvolvimento, de integração, não de segregacionismo no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BRUNO ZAMBELLI - PL - Pela ordem, presidente. Havendo acordo entre as lideranças, peço para levantar a sessão.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Antes, porém, de levantar a presente sessão, comunico às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que nesta sessão estou respondendo à Questão de Ordem apresentada pelo nobre deputado Paulo Fiorilo, na 91ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de agosto, referente ao processo de escolha de conselheiros para o Tribunal de Contas do Estado.

Em prol do dinamismo dos trabalhos, não lerei neste momento a íntegra da resposta, contudo determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de amanhã, 31 de agosto, para ciência do autor e dos demais membros desta Casa de Leis.

O SR. PAULO FIORILO - PT - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Nada mais havendo a se tratar, está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.

- É inserida íntegra de resposta da Presidência, não lida em plenário, a Questão de Ordem.

RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM FORMULADA PELO NOBRE DEPUTADO PAULO FIORILO NA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (91ª) SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023

1. Em 29 de agosto de 2023, no curso da Nonagésima Primeira (91ª) Sessão Ordinária, o nobre Deputado PAULO FIORILO dirigiu à Presidência Questão de Ordem a fim de esclarecer o processo de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado.

Indaga o nobre autor:

“1. Tendo em vista que não há previsão regimental de procedimento para a escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas nas vagas indicadas pela Assembleia Legislativa, qual o procedimento será adotado por esta Presidência?”

2. Face à lacuna apontada, será apresentado um Projeto de Resolução para alteração do regimento interno, visando a regulamentação do processo de escolha para vaga ou vagas reservadas à Assembleia Legislativa?

3. Os parlamentares com assento nesta Casa, individualmente, por meio da liderança ou bloco parlamentar, poderão formular projeto de decreto legislativo com a indicação de nome para serem submetidos ao processo de discussão e votação do plenário? Neste caso, serão pautados, na mesma sessão, todos os projetos de decreto legislativo com indicação de nomes para compor o Tribunal de Contas?”

Sintetizados os aspectos essenciais da questão de ordem, a Presidência passa a respondê-la.

2. A ordem constitucional anterior a 1988 conferia ao Chefe do Poder Executivo, com exclusividade, a indicação de membros do Tribunal de Contas, Ministros e Conselheiros, mediante aprovação do Poder Legislativo.

Já as Constituições Federal de 1988 e a Estadual de 1989, promoveram uma ampla remodelação no sistema ao partilhar a prerrogativa da indicação entre os Poderes Legislativo e Executivo.

O atual modelo constitucional supera, assim, a fase anterior a 1988, em que a composição pertencia à seara de livre disposição do Chefe do Poder Executivo, ainda que subordinada à deliberação do Parlamento. Contudo, as disposições do nosso Regimento Interno, disciplinando a matéria, remontam à década de 1970 e, por isso, contemplam apenas a indicação do Governador.

No entanto, a ausência de norma regimental específica não impede que a Assembleia Legislativa exerça o poder-dever de agir, mediante recurso à analogia e interpretação, porque tanto a Constituição como o nosso Regimento Interno contêm normas que preenchem esta lacuna.

Assim, com relação à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, por indicação de nome levado a efeito pela Assembleia Legislativa, além das normas constitucionais, a matéria encontra respaldo nos precedentes desta Casa de Leis e no próprio Regimento Interno, que subsidiariam todas as oito indicações ocorridas após a nova ordem constitucional (cf. Projetos de Decreto Legislativo nº s 8/90, 01/91, 01/93, 06/93, 16/97, 1/12, 4/12 e 8/12).

A primeira indicação se deu com o nome do Senhor Eduard Bittencourt, com a aprovação do PDL nº 8, de 1990.

Posteriormente, a Assembleia procedeu a mais seis indicações por sua iniciativa, a saber: Senhores Edgard Camargo Rodrigues, Fúlvio Julião Biazzi, Cláudio Ferraz De Alvarenga, Robson Riedel Marinho, Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo - lembrando que a indicação do Senhor Antônio Roque Citadini se deu em 25 de março de 1988, pelo Senhor Governador, na sistemática anterior à Constituição de 89, a do Senhor Renato Martins Costa pelo Decreto Legislativo n. 218, de 19 de abril de 1994, também por indicação do Governador, e a Senhora Cristiana de Castro Moraes proveniente de lista triplíce de auditores transmitida ao Governador.

E frise-se: todas as indicações seguiram o mesmo rito fixado para o primeiro Projeto de Decreto Legislativo, o de nº 8, de 1990.

Verifica-se, assim, ser desnecessário a apresentação de projeto de resolução para alterar o Regimento Interno com vistas a regulamentar o processo de escolha para as vagas de

Conselheiro do Tribunal de Contas reservadas à Assembleia Legislativa.

Adicionalmente, a prerrogativa de Poder da indicação decorre de norma constitucional de eficácia plena, sendo a composição e a forma de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas matéria de estatura constitucional.

3. De outra sorte, diante de recebimento de ofício do Tribunal de Contas informando a abertura da vaga para o cargo de Conselheiro, e sendo certo que a vaga deve ser preenchida por nome indicado pela Assembleia Legislativa, a indicação de nome para ocupar a vaga permite que as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados possam dela participar, mediante a observância das regras já adotadas anteriormente para o processo de indicação:

Esta Presidência receberá as indicações de nomes, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, até 3 (três) dias úteis após a publicação do referido ofício;

A Mesa consubstanciará em projeto de decreto legislativo a indicação do nome que obtiver o maior número de apoiamentos das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados, observados os requisitos constitucionais;

Será realizada arguição pública no Plenário da Assembleia Legislativa, em sessão pública, antes de se iniciar a discussão e votação do PDL, dando cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso XI, da Constituição Paulista, ou seja, desta arguição poderão participar todos os membros deste Parlamento.

Por força dos precedentes até então adotados, aplicando-se por analogia o rito previsto nos artigos 249 e 250 do Regimento Interno, o PDL não figura em Pauta. Portanto, não recebe emendas, não há audiência de Comissão e será incluído na Ordem do Dia dentre as proposições em regime de prioridade para efeito de discussão e votação;

E, finalmente, será o Plenário que vai deliberar, aprovando ou rejeitando o projeto de decreto legislativo, por maioria simples de votos, presentes, no mínimo, 48 Senhores Parlamentares. O voto será público, como determina o § 2º do artigo 10 da Constituição do Estado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo e promulgado o Decreto Legislativo, o Presidente da Assembleia oficiará ao Governador para que proceda à nomeação do indicado. Rejeitado o projeto, a Presidência abrirá novo prazo para apresentação de novas indicações.

Fica respondida, nestes termos, a questão de ordem apresentada pelo nobre Deputado PAULO FIORILO.

ANDRÉ DO PRADO

Presidente

31 DE AGOSTO DE 2023 93ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI, REIS e VITÃO DO CACHORRÃO

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Por inscrição, faz pronunciamento.

3 - REIS

Por inscrição, faz pronunciamento.

4 - REIS

Assume a Presidência.

5 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

6 - EDUARDO SUPLYCY

Por inscrição, faz pronunciamento.

7 - VITÃO DO CACHORRÃO

Por inscrição, faz pronunciamento.

8 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência. Saúda o deputado Vitão do Cachorrão, pelo seu trabalho.

9 - REIS

Por inscrição, faz pronunciamento.

10 - VITÃO DO CACHORRÃO

Assume a Presidência e cumprimenta o vereador João Gilberto Sales Albach, de São Miguel Arcanjo, em visita a seu gabinete.

11 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

12 - REIS

Assume a Presidência.

13 - EDUARDO SUPLYCY

Por inscrição, faz pronunciamento.

GRANDE EXPEDIENTE

14 - CARLOS GIANNAZI

Pelo art. 82, faz pronunciamento.

15 - CONTE LOPES

Pelo art. 82, faz pronunciamento.

16 - CONTE LOPES

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

17 - PRESIDENTE REIS

Defero o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 01/09, à hora regimental, sem Ordem do dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o Expediente.

Dando início à lista de oradores inscritos no Pequeno Expediente, com a palavra a deputada Márcia Lia. (Pausa.) Com a palavra o deputado Jorge do Carmo. (Pausa.) Com a palavra o deputado Luiz Claudio Marcolino, que fará uso regimental da tribuna.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, funcionários e funcionárias da Assembleia Legislativa; Sr. Presidente, nós, deputados estaduais, vereadores, deputados e deputadas federais e senadores temos as nossas prerrogativas legislativas não só em relação à utilização do plenário, mas também em relação à liberdade de expressão de poder apresentar as nossas posições, convicções em relação aos temas gerais na política nos municípios do Estado e do País.

E hoje eu recebi aqui na Assembleia Legislativa, Sr. Presidente, uma visita da vereadora Roberta Stopa, que é vereadora da cidade de Ourinhos, uma vereadora do Partido dos Trabalhadores.

Eu gostaria de que colocasse aqui na tela a vereadora Roberta Stopa do PT de Ourinhos